

A PESSOA HUMANA E AS BASES REFLEXIVAS DA SUA DIGNIDADE, SEGUNDO O PENSAMENTO DE JOÃO PAULO II

Antonio Wardison C. Silva* e Delmiro Vieira N. Junior**

RESUMO

O presente texto desenvolve uma abordagem filosófico-cristã sobre a dignidade da pessoa humana, no pensamento de João Paulo II: uma discussão que aborda as questões principais sobre a natureza, a condição e o valor da pessoa e sua relação consigo, com o outro e com o transcendente, quer dizer, o homem na sua dimensão relacional e integral. O texto parte de uma concepção histórica e cultural da pessoa humana; apresenta as bases do pensamento de João Paulo II; e sublinha suas principais contribuições acerca da realidade da pessoa, particularmente uma especulação sobre a origem, a natureza, o fim, o resgate, e autorrealização da pessoa humana. Em suma, uma reflexão que se funda na pessoa

ABSTRACT

This paper develops a philosophical approach to Christian on the dignity of human person, the thought of John Paul II: a discussion that addresses the key issues about the nature, condition and value of the person and their relationship with themselves, with others and with the transcendent, that is, man in his relationships and integral. The text begins with a historical and cultural conception of the human person; presents the foundations of the thought of John Paul II, and highlights the major contributions about the reality of the person, particularly a speculation about the origin, nature, purpose, redemption, and self-realization of the human person. In short, a reflection that is rooted in human beings and the

* Antonio Wardison C. Silva, salesiano, licenciado em Filosofia, especialista em Filosofia Existencial e em Psicopedagogia, bacharelado em Teologia pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL, bolsista de IC pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP.

** Delmiro Vieira N. Júnior, salesiano, licenciado em Filosofia, bacharelado em Teologia pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL, e especialista em Catequese pelo mesmo Instituto.

humana e nas bases seguras da sua dignidade, a partir das contribuições dadas nos documentos e discursos, do papa João Paulo II.

Palavras-chave: *pessoa humana, dignidade, valor, natureza.*

secure foundations of human dignity, based on the contributions given in the documents and speeches of Pope John Paul II.

Key-words: *human person, dignity, value, nature.*

INTRODUÇÃO

Ao falar da pessoa, o pensamento cristão reconhece que, ao longo de sua história, o ser humano sempre se questionou a respeito do seu valor, dignidade e posição no cosmo. Mediante as mais variadas formas, no mais profundo da sua interioridade, a pessoa também se perguntou, e ainda se pergunta o que de fato ela é, quais as suas características essenciais e como buscar explicações racionais que possam satisfazê-la a respeito do valor da sua própria vida humana e do seu processo de personalização.

Após a pergunta fundamental sobre a natureza e essência do ser humano, os filósofos gregos iniciaram um itinerário de pesquisa e discurso acerca do homem que perdura ao longo da história, como uma inquietação natural, para se autocompreender e alcançar a realidade que constantemente se apresenta nas suas mais variadas manifestações.

No estudo sistemático de cunho filosófico, o problema antropológico abre-se para a centralidade do ser humano, identificado como pessoa humana. Pois a Filosofia, assim como a Teologia e as outras ciências humanas, colocam como primeiro elemento da sua pesquisa a pessoa humana, apresentada nos mais variados elementos que a constituem. Esses elementos são identificados na sua integralidade pessoal, conceitualmente diferenciados, mas não separados.

Os filósofos modernos, particularmente, deram uma tonalidade diferente ao pensamento cristão-medieval, no qual predominavam as questões teológicas. De certo modo, houve um distanciamento da dimensão do Transcendente, como era entendido na Idade Média. Os pensadores renascentistas, e posteriormente todos os que fazem parte deste período da Modernidade, apoiaram-se no discurso da imanência e da superação de si ao partir da sua

própria realidade, chegando a afirmar o nascimento de um “super-homem” e anunciando, por conseguinte, a morte de Deus.

João Paulo II expressa essa tendência da filosofia moderna em muitos de seus escritos e sustenta que esse “princípio antrópico”,¹ na sua originalidade, é objetivamente positivo e, na sua concretização, exclui a dimensão transcendente da pessoa humana, principalmente no seu relacionamento com o Absoluto. Desligar a pessoa de tal Realidade Suprema é negar-lhe a sua vocação e dignidade em relação às coisas existentes na terra, na relação com o seu outro semelhante e, por conseguinte, com a razão e fonte da sua existência pessoal, da qual participa no Ser.

A PESSOA HUMANA: NATUREZA, DINAMICIDADE E VALORES

Origem histórica do conceito de pessoa

O conceito de pessoa foi formulado de forma consistente e clara no cristianismo. Particularmente, foram “nas controvérsias trinitárias e cristológicas do século IV que ele adquiriu riqueza conceptual que iria tornar uma das categorias fundamentais da filosofia cristã”.² No entanto, o conceito filosófico de pessoa faz remontar sua linhagem até a *psiché* socrática.

A tradição filosófica vai consolidar, ao longo dos séculos, o conceito de pessoa, contribuindo justamente para um diálogo com a teologia no que diz respeito às definições e controvérsias. Vale ressaltar que o conceito nasce de um problema teológico no qual Santo Agostinho tenta explicar a relação entre as pessoas da Santíssima Trindade e a pessoa de Jesus Cristo na sua dimensão divina e humana, afirmando serem naturezas distintas, na única pessoa de Cristo.³

Mas, de acordo com a história da filosofia, tanto na Grécia, como na Roma clássica, já existia a noção conceitual de pessoa. No teatro latino, principalmente, a pessoa era a máscara que os atores utilizavam nas suas apresentações. Por isso, entendia-se que eram pessoas diferentes devido

¹ Para melhor aprofundar o assunto, consultar: MASSANI, Alberto. *La cosmologia nella storia: fra scienza, religione e filosofia*. Brescia: La Scuola 1996, pp. 364-410.

² VAZ, H. Lima, *Antropologia filosófica II*, p. 189.

³ Cf. VILLA, Mariano Moreno (org.), *Dicionário de pensamento contemporâneo*, p. 594.

à mudança das máscaras. Nesta mesma figura concentravam-se todas as características próprias daquele personagem. No cristianismo esta expressão “pessoa” se referia a todo ser humano. Demonstra, dessa maneira, a universalidade da comunidade dos homens e mulheres. Dessa forma, a pessoa faz referência direta à dignidade do homem, assim como à relação com as outras pessoas e, inclusive, à transcendência de todo ser humano.

Fundamentalmente, a base da reflexão sobre pessoa no estudo da filosofia foi permeada por conceitos e concepções teológicas que serviram como suporte de um discurso racional. Destaca-se o movimento filosófico francês de E. Mounier, chamado de personalismo, e tantos outros que nortearam a discussão a respeito da pessoa. Embora Mounier tenha definido a pessoa, sua apreciação não foi compartilhada por muitos, pois seu conceito era considerado uma metáfora.⁴

A pessoa é um ser espiritual, constituído como tal por uma forma de subsistência e de independência no seu ser; mantém esta subsistência com a sua adesão a uma hierarquia de valores livremente adotados, assimilados e vividos em compromisso responsável e em constante conversão; unifica assim toda atividade na liberdade e desenvolve por acréscimo, impulsos de atos criadores, a singularidade da sua vocação.

A pessoa humana na dinamicidade cultural

A pessoa desenvolve-se, paulatinamente, numa adequação de si aos moldes já existentes: na organização da própria vida em relação às normas e da tradição cultural, como legado permanente dos antepassados para suas gerações posteriores. Assim, torna-se evidente uma reflexão interdisciplinar para abordar a pessoa humana e desvendar a sua realidade pessoal, mediante a busca do saber, dos valores e significados da própria pessoa no seu contexto existencial e histórico.

Como princípio e fim de toda essa temática e como condição indispensável do falar filosófico, deve-se considerar a pessoa humana como objeto reflexivo de uma antropologia personalista com base numa tradição de pensamento filosófico humanista, principalmente no que diz respeito ao

⁴ Ibid., p. 598.

ser humano na sua dimensão transcendente e social. Segundo E. Mounier, “visto que a pessoa não é um objeto que se separe e se observe, mas um centro de reorientação do universo objetivo, resta-nos orientar agora a nossa análise para o universo por ela edificado”.⁵

O ser humano singulariza-se pela sua dupla capacidade de conhecer e transformar a natureza. Ele não está mais diante da realidade para conhecê-la, mas, inserido nesta mesma realidade, ele próprio é o construtor do “seu mundo”, ou seja, tudo aquilo que pode ser contextualizado por ele como experiência pessoal. Ele conhece a si mesmo, os outros, as coisas e as transforma.⁶ Transformar a natureza significa adequar o próprio meio às suas próprias necessidades e condições. Nesta perspectiva, o ser humano transforma a natureza, eminentemente produzindo cultura, ou seja, tudo aquilo que de natural é modificado, transformado e produzido pelo ser humano para a garantia de melhorias da condição e qualidade de vida.⁷

Segundo Mounier, a própria atitude de transformação do meio natural é uma forma de impor a soberania de um universo pessoal. Construindo a cultura, ou melhor, fazendo cultura, o ser humano demonstra a aceitação e a consciência pessoal do meio natural. Daí ele se percebe como um agente proveniente de uma condição natural e da tentativa da própria “vida criadora”.⁸

Conceito e pensamento de João Paulo II

Ao caracterizar João Paulo II como um filósofo da pessoa, é importante mencionar que ele se formou filosoficamente na tradição tomista e na vertente fenomenológica. De um lado teve a inspiração de um mestre da estirpe de Garrigou Lagrange e, de outro, seguiu o itinerário do fenomenólogo Roman Ingarden, ao mesmo tempo em que adentrou na fenomenologia e na ética de Max Scheler. Além do tomismo e da fenomenologia, o personalismo e o existencialismo, representados por Martin Buber, Gabriel Marcel e Emmanuel

⁵ MOUNIER, Emmanuel, *O personalismo*, p. 35.

⁶ Cf. *Ibid.*, p. 82.

⁷ Cf. MONDIN, Batista, *O homem quem é ele*, pp. 178-179.

⁸ Cf. MOUNIER, *op. cit.*, p.52.

Mounier, exerceram influência sobre a filosofia tradicional, com alguns veios do pensamento atual.⁹

Inspirando-se em Max Scheler, João Paulo II constrói um personalismo como forma de alcançar o que há de humano no homem. A pessoa, em sua totalidade, é um princípio operativo. A pessoa é uma matriz dinâmica, porque o ser é ato de ser e o “ser-mais” do homem pressupõe a concretização de seus atos constitutivos. Dessa forma, afirma João Paulo II,¹⁰

cada homem, pois, em sua singular realidade do ser e do agir, da inteligência e da vontade, da consciência e do coração; o homem nessa sua singular realidade (porque é pessoa) tem uma história própria da sua vida e, sobretudo, uma história própria da sua alma.

Nesse sentido é caracterizado o ser enquanto constitutivo ontológico, raiz do discurso filosófico da ontologia personalista; e no agir, como a manifestação do conteúdo do ser, caracterizado na sua dimensão ética e moral. Nesta perspectiva, João Paulo II continua:¹¹

O homem que, segundo a abertura interior do seu espírito, e conjuntamente a tantas e tão diversas necessidades do seu corpo e da sua existência temporal escreve sua própria história pessoal, fá-lo através de numerosos ligames, contatos, situações e estruturas sociais que o unem a outros homens e faz isso a partir do primeiro momento da sua existência sobre a terra, desde o momento da sua concepção e do seu nascimento.

A pessoa humana experimenta-se como uma criatura limitada, mas transcende para uma vida superior. Nessa abertura intencional do ser pessoa, ela tem a possibilidade de encontrar-se no mais recôndito da sua interioridade. Desvela-se a si mesmo na possibilidade de abertura transcendente; percebe paulatinamente as suas características pessoais no contato intersubjetivo, no qual a pessoa tem consciência de que o outro é semelhante na

⁹ PADILHA, Tarcísio. Conferência proferida no Congresso Internacional sobre Antropologia e Práxis no pensamento de J. Paulo II, Rio de Janeiro, 18 a 22 de outubro de 1984.

¹⁰ JOÃO PAULO II, Carta encíclica *Redemptor Hominis*, n. 14 (14-03-1979).

¹¹ *Ibid.*, n. 14.

natureza, vocação e dignidade. Por isso o homem, na plena verdade do seu ser pessoal, percebe-se ao mesmo tempo como ser comunitário e social.¹²

Na antropologia filosófica, refletir a problemática da pessoa humana é analisá-la na sua integralidade, ou seja, no ser pessoal. Ao atestar a unidade da pessoa humana, João Paulo II afirma que “a pessoa, incluindo o corpo, está totalmente confiada a si própria, e é na unidade da alma e do corpo que ela é o sujeito dos próprios atos morais”.¹³ Quem se interroga sobre a pessoa do homem o entende em toda a sua realidade. Todos os seus “estratos” devem ser abraçados e coligados a uma concepção ontológica da pessoa. O homem não é uma coisa, mas um ser genuinamente pessoal que alcança a sua formulação plena na pessoa, concebida a partir de suas origens, isto é, do ser.¹⁴

O dinamismo operativo revela a transcendência do ser pessoal. A pessoa é, pois, um tornar-se, um vir a ser, porém uma totalidade real e concreta manifestada pela autoconsciência. A pessoa humana na dinamicidade da sua existência vai, ao longo do seu crescimento, das experiências vividas e dos conteúdos integrados ao seu ser, tornando-se capaz de atualizar as suas qualidades e características próprias.

O ser pessoa humana se compreende e toma consciência de ser e existir. Não só de si, mas também da realidade: das coisas, das outras pessoas, da tradição, das normas morais, da relação ética e do Absoluto. A pessoa humana tem a capacidade intrínseca e imanente de tender à transformação, à mudança, ou seja, é um ser em devir a ser. “O homem é um ser, ser pessoa, um ‘devir a ser’ plenamente, atuando as suas potencialidades, construindo-se e criando cultura no mundo e na sociedade”.¹⁵

A pessoa humana e os valores

As pessoas vão se descobrindo capazes de realizar muitas atividades (ações), sendo elas mesmas responsáveis pelas consequências de seus

¹² Ibid., n. 14.

¹³ JOÃO PAULO II, Carta encíclica *Veritatis Splendor*, n. 48. “Hoje, a preocupação dominante é de apresentá-lo na sua inteireza, inteireza do ser homem [...], ser pessoa singular, histórico e concreto que vive em comunidade”. MARCONETTI, Luis, *Primeiros elementos de filosofia*, p. 81.

¹⁴ Cf. FRIES, Heinrich (org.), *Dicionário de Teologia*, vol. IV.

¹⁵ MARCONETTI, Luis, *Primeiros elementos de filosofia*, p. 87.

atos. Cada pessoa humana tende a seguir essa lei da consciência, que se cumpre no amor a Deus e ao próximo. Isso não imprime a negação da liberdade à pessoa humana, pois ela, livremente, pode procurar o bem na realidade finita, para sua plena integração e comunhão com o Ser Absoluto. O ser humano participa no Ser do Transcendente e d'Ele depende na mais profunda intimidade do seu coração, pois o busca como explicação última do sentido da vida e da sua existência.¹⁶

Os valores essenciais que dizem respeito à pessoa humana, principalmente aos jovens, devem ser transmitidos para que, a partir da experiência de vida de cada um, eles mesmos possam fazer os seus próprios julgamentos a respeito da sociedade dominadora e competitiva. Para João Paulo II,

a formação da consciência está estritamente ligada à obra educativa, que ajuda o homem a ser mais homem [...], orientá-lo para um crescente respeito pela vida, forma-o nas justas relações entre as pessoas.¹⁷

Nos valores encontra-se a realidade transcendente que abre a pessoa humana para a compreensão de si, dos outros e da plena realização no encontro com o Absoluto. A ética do cuidado é o método educativo de contextualização da ação e uma proposta de atitudes morais na sua dimensão relacional: "Deus confia o homem ao homem".¹⁸

BASES SEGURAS E FUNDAMENTAIS DA DIGNIDADE HUMANA: ORIGEM, NATUREZA, FIM E RESGATE

O discurso filosófico sobre a pessoa humana, quanto à sua dignidade, tem suas bases seguras no exercício da razão, como também nos dados da Revelação Cristã, transmitida ao longo dos séculos por inúmeros pensadores cristãos: filósofos e teólogos que se dedicaram ao estudo da antropologia. João Paulo II, ao escrever sobre a pessoa humana, sobre sua vocação e dignidade, traz consigo a experiência de toda uma tradição cristã, dos textos sagrados e da contribuição filosófica, principalmente da corrente personalista.

¹⁶ Ibid., p. 88.

¹⁷ JOÃO PAULO II, Carta encíclica *Evangelium Vitae*, n. 97.

¹⁸ JOÃO PAULO II, Carta encíclica *Evangelium Vitae*, n. 19.

Origem

A dignidade da pessoa humana se fundamenta no ato da criação do homem por Deus, feito à imagem e semelhança do criador, e realiza-se na sua vocação à bem-aventurança divina. Essa é a razão teológica que funda todo o pensamento cristão. João Paulo explica, filosoficamente, este pensamento ao afirmar que a semelhança do ser humano com o Ser Absoluto está na razão livre, isto é, o homem participa da criação de Deus porque ele também é criador da sua história, da cultura e transforma a realidade mediante o seu ato livre. A pessoa humana usa de sua razão para transformar a realidade e fazer dela o seu mundo.¹⁹

Na ordem da criação a pessoa humana é a única criatura que Deus quis por si mesma em toda a sua plenitude, ou seja, valorizada não como meio, mas fim em si mesma. O homem, na sua realidade mais concreta, no seu contexto existencial e no próprio processo de desenvolvimento, se individualiza e adquire características próprias da sua natureza.

Destarte o valor e dignidade da pessoa humana são fundados no próprio ato de ser partícipe do Ser Absoluto. Somente o homem diz como o Absoluto: “eu sou”, mas na condição histórica, finita. O homem toma consciência de ser e se abre para a transcendência, à qual é destinado para a alegria perfeita junto ao seu Criador.

Portanto, para João Paulo II, a dignidade da pessoa humana se sustenta, em todo seu fulgor, na sua origem e no seu destino: criado por Deus à Sua imagem e semelhança e remido pelo preciosíssimo sangue de Cristo, pois o homem é chamado a tornar-se “filho no Filho” e templo vivo do Espírito, tendo por destino a vida eterna da comunhão beata com Deus. Por isso, toda a violação da dignidade pessoal do ser humano clama por vingança junto de Deus e torna-se ofensa ao Criador do homem.

Nesse sentido, por vontade de Deus, o ser humano se encontra totalmente livre e realizado, não em uma atitude de liberdade superficial ou momentânea, mas verdadeiramente enraizada em fundamentos perenes. Assim afirma João Paulo II:²⁰

¹⁹ Id. Carta Encíclica *Redemptor Hominis*, n. 12.

²⁰ JOÃO PAULO II, Carta Encíclica *Redemptor Hominis*, n. 12.

Uma vez que nem em tudo aquilo que os vários sistemas e também homens singulares veem e propagam como liberdade está de fato a verdadeira liberdade do homem, mais ainda a Igreja, por força da sua divina missão, se torna guarda desta liberdade, a qual é condição e base da verdadeira dignidade humana.

Fim: a autorrealização pessoal

O Ser Absoluto é o princípio fundamental de todo ser existente. Por isso a criação também tem o seu fim e a pessoa humana, em razão da sua dignidade e vocação, tende a retornar ao seu Criador. O ser humano procura, durante a sua existência, realizar-se como pessoa: quer se sentir bem naquilo que faz e busca, e, com a ajuda das ciências e dos conhecimentos adquiridos, procura melhorar as suas condições pessoais de vida e de subsistência. Desta maneira pode-se assegurar que o ser humano tende sempre “ao mais”, pois ele não se contenta com o que é ou com o que tem e, por isso, sempre busca os bens que o satisfaçam. Neste itinerário de autossuperação, o fim último do homem encontra-se na realização das suas potencialidades, que se dá ao longo da sua existência. A pessoa humana vai sempre se aperfeiçoando, procurando de forma análoga a perfeição do Ser, que é perfeito em si mesmo.

A dignidade da pessoa humana é um valor transcendente, como tal sempre reconhecido por aqueles que se entregaram sinceramente à busca da verdade. Na realidade, toda a história da humanidade deve ser interpretada à luz desta certeza. Cada pessoa, criada à imagem e semelhança de Deus e, por conseguinte, orientada radicalmente para o seu Criador, está em relação constante com quantos se encontram revestidos da mesma dignidade. Assim a promoção do bem do indivíduo conjuga-se com o serviço do bem comum, quando os direitos e os deveres se correspondem e reforçam naturalmente.²¹

Natureza da pessoa humana

O homem procura incessantemente realizar-se como uma busca inquieta do seu coração. Por isso, ele é dotado de racionalidade, capaz de

²¹ Cf. id. *Mensagem para o dia mundial da paz de 1999*, n. 2.

compreender a si mesmo e aos outros; movido por uma consciência livre, a qual o faz capaz de optar por si mesmo, autodeterminando-se; e fazendo a experiência do amor que o abre ao bem de si mesmo, dos outros e de viver o amor que é saciado no Transcendente.

À semelhança do Ser Absoluto, somente a pessoa humana é capaz de se conhecer e de se abrir intencionalmente para conhecer o outro. Dentro de si, a pessoa humana carrega um “grande tesouro”: a certeza de que sua consciência não pode ser violada e, por isso, merece todo o respeito. Pois “a consciência é a única testemunha: o que acontece na intimidade da pessoa fica velado aos olhos de quem vê de fora”.²² Na vida prática, percebe-se que o intelecto humano não se cansa, tende naturalmente ao conhecimento da realidade, procura conhecer a verdade e faz deste percurso uma atividade contínua.

O homem é dotado de racionalidade, ou seja, tem uma consciência. Na sua intimidade, ele percebe uma lei que está inscrita no seu coração, mas que não foi por ele criada. Essa lei, à qual ele – na liberdade – obedece, chama-o sempre a amar, fazer o bem e evitar o mal. Nesse sentido, no coração da pessoa, se revela a consciência moral: ela é o julgamento da razão, pelo qual a pessoa humana reconhece a qualidade moral de um ato concreto que vai planejar que está a ponto de executar ou que já praticou. Todo ato humano deve seguir o que é justo e correto.

Por isso, é importante que cada pessoa tenha a presença de si, para ouvir e seguir a voz da consciência. A dignidade da pessoa humana implica e exige a retidão da consciência moral. A verdade sobre o bem moral, declarada na lei da razão, é reconhecida prática e concretamente pelo juízo prudente da consciência. A consciência deve ser educada e o juízo moral esclarecido. De acordo com João Paulo II,

a formação da consciência está estritamente ligada à obra educativa que ajuda o homem a ser cada vez mais homem, e o introduz sempre mais profundamente na verdade, orienta-o para um crescente respeito da vida, forma-o nas justas relações entre as pessoas.²³

²² JOÃO PAULO II, Carta encíclica *Veritatis Splendor*, n. 57.

²³ *Ibid.*, n. 97.

Nesse sentido, a dignidade da pessoa humana deve assegurar os direitos invioláveis do homem.²⁴ A liberdade humana tem como fundamento a participação na Liberdade Total. O ser humano é finito e ao longo da sua existência vai desenvolvendo suas potencialidades para chegar ao seu fim, que é a própria realização como pessoa humana em todas as suas dimensões. Liberdade é a capacidade de autodeterminação.²⁵ A pessoa humana age livremente, ela mesma é princípio e fim dos seus atos e torna-se responsável por suas ações.

Na atividade prática, o ser humano transcende a natureza, pois não se coloca diante da própria natureza como fruto de uma determinação da ordem natural das coisas. O ser humano é um ser que se caracteriza pela liberdade, ou seja, pela capacidade de autodeterminação da ação. Ele é causa primeira e fim último da ação que realiza. A motivação de um ato é, primeiramente, interna. Portanto, “a liberdade é afirmação da pessoa; vive-se, não se vê”. Parte da interioridade pessoal e torna-se visível nas relações sociais interpessoais.²⁶ Isso quer significa que, “sem decisão livre de fazer a ação ou não, não há ética”.²⁷

Diante das construções módicas de uma ética subjetivista e voluntarista, torna-se difícil uma ideia de liberdade, limitada naturalmente pela noção de direitos e deveres, pois o conceito de liberdade se reduz à orientação subjetiva de critérios individualistas, muitas vezes contrários à garantia da dignidade humana e da promoção pessoal. Para João Paulo II, ao contrário, a liberdade verdadeira é um sinal privilegiado da imagem divina do homem. Pois Deus quis deixar o homem entregue à sua própria decisão. Deus criou o homem dotado da razão e lhe conferiu a dignidade de uma pessoa agraciada com a iniciativa e o domínio de seus atos.

Quanto mais pratica o bem, mais a pessoa se torna livre. Não há verdadeira liberdade a não ser a serviço do bem e da justiça. Desse modo, a pessoa humana faz de sua existência uma procura incessante de realizar-se no Bem, que é Deus, o Ser Absoluto. Para a existência de um ato moral

²⁴ Cf. id. Carta encíclica *Redemptor Hominis*, n. 17.

²⁵ Cf. MONDIN, Batista, *O homem quem é ele*, p. 112. Os problemas humanos mais debatidos e diversamente resolvidos na reflexão moral contemporânea estão ligados ao problema crucial da liberdade do homem.

²⁶ MONDIN, Batista, *O homem quem é ele*, p. 110.

²⁷ MARCONETTI, Luis, *Primeiros elementos de filosofia*, p. 151.

é necessária a liberdade, consciência de si e vontade. Deste modo, o ato livre exige o conhecimento e a vontade. Como assegura João Paulo II, “a Igreja, portanto, reafirmando constantemente a dignidade transcendental da pessoa, tem, por método, o respeito da liberdade”.²⁸

A liberdade, na sua essência, é algo intrínseco ao homem, conatural à pessoa humana, sinal distintivo da sua natureza. A liberdade da pessoa, de fato, tem o fundamento na sua dignidade transcendente: uma dignidade que lhe foi doada por Deus, seu Criador, e que a oriente para o mesmo Deus.

O ser humano existe dentro de uma cultura particular, mas não se pode negar que a pessoa humana não se esgota na cultura. O próprio progresso da cultura revela que no homem existe algo que transcende as culturas. Esse algo é a própria natureza do homem, condição para que o homem não seja prisioneiro de nenhuma das suas culturas, mas “afirma a sua dignidade pessoal pelo viver conforme a verdade profunda do seu ser”.²⁹

Outra dimensão essencial da pessoa humana, que a torna semelhante ao Ser Transcendente, é o amor. Pois é ele, o amor, que garante respeito à sua dignidade. Para as filosofias de inspiração cristã, como de Blondel e Marcel, o amor conserva o valor de ato vital por excelência, um ato que o homem exerce livremente e que pode ser endereçado tanto ao bem quanto ao mal; seu contrário é o ódio. O homem consegue a felicidade orientando o seu amor somente para Deus, que é o Bem absoluto e para o próximo que é a imagem viva de Deus.

Para Blondel, o ser é amor; não se conhece nada se não se ama. Só a caridade, pondo-se no coração de todos, vive acima das aparências, comunica-se até a intimidade e resolve inteiramente o problema do conhecimento do ser. Para Marcel, o amor é veículo e revelação existencial que não só nos põe em contato com o mundo das coisas ou dos espíritos, mas nos torna, sobretudo, participantes do Tu absoluto de Deus, o Princípio misterioso do ser.³⁰

²⁸ JOÃO PAULO II, Carta encíclica *Centesimus Annus*, n. 46.

²⁹ JOÃO PAULO II, Carta encíclica *Veritatis Splendor*, n. 51.

³⁰ Cf. MONDIN, Batista, *O homem quem é ele*, pp. 132-133.

Para João Paulo II, “a pessoa é um ser para o qual a única dimensão adequada é o amor”.³¹ Isto quer dizer: “Nós somos justos no tocante a uma pessoa se a amamos; isso vale para Deus como também para os seres humanos. O amor por uma pessoa exclui que se possa tratá-la como um objeto de gozo”.³² Isso já é norma presente na ética kantiana, mas não esgota todo o conteúdo do mandamento do amor.

“O homem não pode viver sem amor.”³³ Ao contrário, ele permanece um ser para si próprio incompreensível e sua vida é destituída de sentido. Para João Paulo II a expressão do amor, como uma norma essencial presente na estrutura pessoal de cada pessoa, realiza-se na promoção do ser humano, no respeito aos seus direitos invioláveis, na promoção da justiça e da paz. Afirma João Paulo II que “a Igreja sempre ensinou e ensina, ainda hoje, um axioma muito simples. A paz é possível [...]; a paz é um dever. Essa há de ser construída sobre as quatro colunas indicadas por João XXIII: a verdade, a justiça, o amor e a liberdade”.³⁴

A Igreja desempenha o seu papel de mestra e guarda dos valores recebidos numa tradição ética cristã, ou seja, é a responsável primeira com a sua posição cultural e de ordem moral para responder aos problemas causados pelo mau uso do poder e da liberdade. João Paulo II não apresenta a definição ou a resolução dos problemas referentes à paz, mas uma alternativa possível para estimular entre os homens o respeito às diferenças. Para tal, precisa-se partir do respeito mútuo que se torna concórdia, ou seja, aceitação na paciência. Assim: “Falta apenas agir para que o ideal de convivência pacífica, com as suas exigências concretas, penetre na consciência dos indivíduos e dos povos”.³⁵ Por conseguinte, afirma que o esforço na educação dos outros e nossa, para a paz, faz parte da índole de nossa religião cristã.

³¹ JOÃO PAULO II, *Cruzando o limiar da esperança*, p. 186.

³² *Ibid.*, p. 186.

³³ *Id.* Carta encíclica *Redemptor Hominis*, n. 10.

³⁴ *Id.* *Mensagem para o dia Mundial da Paz*, n. 4, 2004. João Paulo II apresenta todos os anos uma mensagem para o Dia Mundial da Paz, comemorado em 1º de janeiro. No ano de 2004, João Paulo II apresentou a mensagem a todos os homens e mulheres de boa vontade e, principalmente, aos líderes políticos responsáveis por salvaguardar a dignidade da pessoa humana. Ele demonstra que a paz é um compromisso atual que envolve toda a sociedade e que todo esse processo de reflexão passa pela educação.

³⁵ JOÃO PAULO II, *Mensagem para o dia Mundial da Paz* 2004, n. 5.

A educação para a legalidade é outra expressão utilizada por João Paulo II: “Torna-se oportuno lembrar esta regra fundamental, sobretudo em que se nota a tentação de fazer apelo mais ao direito da força que à força do direito”.³⁶ Os mais pobres e desprotegidos são os mais atingidos, pois do mau uso do direito surgem as mais absurdas injustiças, as quais não serão apenas problemas legais, jurídicos, mas sim morais. O fim último do ser humano é a plena realização das suas potencialidades.

João Paulo II afirma que o direito internacional foi, por muito tempo, um direito da guerra e da paz, e que esse direito é chamado a ser um direito da paz, concebido em função da justiça e da solidariedade. Nesse contexto, a moral deve fundar o direito. No entanto, explicar as relações pacíficas entre as pessoas somente pela prática da justiça não é suficiente, pois as relações humanas, referentes ao direito e à justiça, devem ser completadas pela caridade.

Nessa perspectiva, toda uma reflexão ética passa pelo crivo da caridade cristã, expressão máxima não de uma justiça jurídica, mas da justiça divina expressa nas Escrituras, que revelam a total doação de Deus-homem na pessoa de Jesus Cristo. Nessa perspectiva, afirma João Paulo II: “A justiça sozinha não basta e pode mesmo chegar a negar-se a si própria, se não se abrir àquela força mais profunda que é o amor”.³⁷ O amor é uma atitude reveladora da interioridade do ser pessoa, pois o homem na sua limitação participa do Amor que é o próprio Deus. Nesse sentido, “o amor é a forma mais alta e mais nobre de relação dos seres humanos inclusive entre si”.³⁸ O amor é o sentimento que se torna atitude no cotidiano da pessoa, expresso primeiramente para si, abrindo-se para a alteridade (o outro) e completado na experiência final que é a comunhão beatífica com o Absoluto, o qual é Amor, ou seja, que se plenifica no encontro com o Outro.

³⁶ Ibid., n. 5.

³⁷ Ibid., n. 5.

³⁸ Para dar continuidade ao assunto a partir de uma reflexão filosófica cristã, indicamos os seguintes textos de João Paulo II, referentes à paz, à justiça e ao amor: 1981 – Para servir a Paz, respeita a liberdade; 1991 – Se queres a paz, respeita a consciência de cada homem; 1999 – No respeito dos direitos humanos o segredo da verdadeira paz.

Resgate: bases cristológicas

Mediante o próprio Cristo, Deus revela seu mistério de amor para todos. Revela plenamente o homem ao próprio homem e descobre-lhe a sua vocação sublime. Juntamente com a tradição cristã, diz João Paulo II a respeito de Jesus Cristo:³⁹

Ele é o homem perfeito que restitui aos filhos de Adão a semelhança divina, deformada desde o primeiro pecado. Já que nele a natureza humana foi assumida, sem ter sido destruída, por isso mesmo também em nosso benefício ela foi elevada a uma dignidade sublime. Porque, pela sua encarnação, Ele, o Filho de Deus, une-se de certo modo a cada homem.

A mensagem evangélica é a expressão da opção de Jesus pela pessoa humana, garantindo-lhe aquela profunda admiração e respeito. A missão de Jesus é a salvação das pessoas, ou seja, a garantia da vida enquanto fim em si mesma e não instrumento ou objeto de uso para fins que ferem a sua dignidade pessoal. Tal missão hoje é garantida pelas pessoas que receberam o seu anúncio e acreditam na transformação social para a realização de uma sociedade liberta da opressão, da escravidão e das mazelas que afligem as pessoas mais debilitadas, sem condições de sobrevivência e de uma vida digna. Consequentemente, essa missão também permite uma abertura do próprio ser humano, para compreender o valor de si como criatura única e para que sua vida no mundo seja mais conforme à sua dignidade sublime, realizando-o como pessoa em todas as suas dimensões. Sendo assim, João Paulo II exprime o significado e a missão da solicitude para com a pessoa humana:⁴⁰

Trata-se, portanto, do homem em toda a sua verdade, com a sua plena dimensão. Não se trata do homem “abstrato”, mas sim real: do homem “concreto”, histórico [...]. Tal solicitude diz respeito ao homem todo, inteiro, e está centrada sobre ele de modo absolutamente particular. O objetivo destes cuidados da Igreja é o homem na sua única e singular realidade humana,

³⁹ JOÃO PAULO II, Carta Encíclica *Redemptor Hominis*, n. 8.

⁴⁰ *Ibid.*, n. 13.

na qual permanece intacta a imagem e semelhança com o próprio Deus.

João Paulo II apresenta algumas razões fundadas na revelação ao falar do resgate da pessoa humana que por muitas vezes se desvia do projeto de seu Criador. A própria mensagem evangélica abre, no mais profundo do ser da pessoa humana, a esperança de que o sacrifício da cruz, onde o Cristo – modelo de todo homem – entregou sua vida em resgate da humanidade imersa no pecado, foi remida por Ele. O sacrifício da cruz restituiu definitivamente a dignidade e o sentido da sua existência no mundo.⁴¹

Trata-se de “cada” homem, porque cada um e todos foram compreendidos no mistério da redenção, e com todos e com cada um, Cristo uniu-se, para sempre, por meio deste mistério.⁴² Por isso, ao realizar a sua missão de guardar os ensinamentos transmitidos pelos primeiros cristãos, a solicitude da Igreja se abre para todo ser humano confiado à sua tutela de luta e preservação dos valores transcendentais, tornando-o um ser personalizado e ciente da sua posição na ordem da criação.

O ser humano se encontra em muitas situações existenciais condicionado por sua própria “situação carnal”, ou seja, limitado, frágil, contingente, carente, pois ele não basta a si mesmo. Como um ser chamado à vida superior, manifesta a sua dimensão transcendente e se realiza na busca da razão de sua existência. Assim, ele encontra no Ser Transcendente, que chamamos Deus, a explicação última de si mesmo. Vive imerso nesse mistério e dele percebe a dependência de criatura, a sua dignidade e vocação.

CONCLUSÃO

A tarefa principal do aprofundamento de uma área do conhecimento ou dos multiformes saberes é, sem dúvida, a promoção da dignidade e o desenvolvimento do ser humano. Toda ciência deve zelar pela compreensão e valorização da pessoa humana, assim como pelo respeito e garantia dos seus valores invioláveis.

⁴¹ Cf. *Ibid.*, n. 10.

⁴² Cf. JOÃO PAULO II, Carta Encíclica *Redemptor Hominis*, n. 10.

Apresentar a temática da dignidade da pessoa humana não é simplesmente um discurso místico ou religioso. É, pelo contrário, uma sistematização, pela via lógico-racional, de argumentos que atinjam o cerne da existência humana: a natureza humana; um tratado que invoca um diálogo complementar entre antropologia filosófica e a Revelação cristã (fundadas nos estudos teológicos).

Nessa perspectiva, ao discutir a dignidade da pessoa humana, abre-se o espaço para discutir a realidade em que o ser humano, na sua individualidade, está inserido: sua condição social e cultural e, fundamentalmente, sua natureza: liberdade, racionalidade, amor, comunhão (bem comum) e a autorrealização.

No pensamento do polonês Karol Wojtyła, papa João Paulo II, célebre filósofo e teólogo, ressalta-se, na pessoa humana, a harmonia de uma personalidade rica, em que o traço marcante é a abertura pessoal de si ao outro, ao transcendente e protagonismo diante das coisas.

Por ser um pensador contemporâneo, João Paulo II mantém um diálogo muito próximo com a cultura. Apresenta como um desafio o individualismo competitivo, o consumismo exacerbado e suas consequências presentes numa sociedade em que o valor transcendente-pessoal passa a ser um valor imanente de massa. Há a perda dos valores humanos e de personalização para uma existência despersonalizada e descomprometida.

Diante dessa realidade, João Paulo II, com sua investigação sobre a dignidade da pessoa humana, abre a redescoberta de tal sublime realidade: a dignidade da pessoa humana, que é fim em si mesma, protagonista da sua existência, que se projeta na transcendência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- FRIES, H. (org.). *Dicionário de Teologia*. São Paulo: Loyola, 1970.
- João Paulo II. *Evangelium Vitae*: carta encíclica sobre o valor e a inviolabilidade da vida humana. In: COSTA, Lourenço (org.). *Encíclicas de João Paulo II*. São Paulo: Paulus, 1997. (Coleção Documentos da Igreja).
- _____. *Redemptor Hominis*: carta encíclica. In: COSTA, Lourenço (org.). *Encíclicas de João Paulo II*. São Paulo: Paulus, 1997. (Coleção Documentos da Igreja).
- _____. *Veritatis Splendor*: carta encíclica sobre algumas questões fundamentais

- do ensino moral da Igreja. In: COSTA, Lourenço (org.). *Encíclicas de João Paulo II*. São Paulo: Paulus, 1997. (Col. Documentos da Igreja).
- Centesimus Annus* n. 46 (01-05-1991). São Paulo: Paulus, 1997. (Coleção Documentos da Igreja).
- _____. *Cruzando o limiar da esperança*: Depoimentos de João Paulo II a Vittorio Messori. Rio de Janeiro: Ed. Francisco Alves, 1994.
- _____. *Mensagem para o dia mundial da paz*. 1º de janeiro de 2004. Disponível em : www.vatican.va, acessado em 1º de julho de 2004, 20h.
- _____. *Mensagem para o dia mundial da paz*. 1º de janeiro de 1999. Disponível em: www.vatican.va, acessado em 16 de julho de 2004, 14h35min.
- Marconetti, L. *Primeiros elementos de Filosofia*. Campo Grande-MS: Ed. UCDB, 2003.
- MONDIN, B. *O homem quem é ele?* Elementos de Antropologia Filosófica. 11. ed. São Paulo: Paulus, 2003.
- MOUNIER, E. *O personalismo*. 2. ed. Lisboa: Livraria Moraes Editora, 1964.
- PADILHA, T. *A filosofia de Karol Wojtyła no diálogo das filosofias*. Disponível em: www.academia.org.br/cads/2tarcis5.htm. Acesso em 29 mar. 2004, 20h45min.
- VAZ, H. L. *Antropologia filosófica II*. 4. ed. Loyola: São Paulo: Loyola, 2003, (Coleção Filosofia).
- VILLA, M. M. (org.). *Dicionário de pensamento contemporâneo*. São Paulo: Paulus, 2000.